



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.879/2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JJP CONSTRUTORA LTDA.**

**Eliene Nunes de Oliveira**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua 01 (Jardim América), s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 005, Quadra 118, Lote 0220, medindo 266,00 metros de frente, 22,50 metros de lateral direita, 22,50 metros de lateral esquerda e 266,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 5.985,00 m²**, limitando-se: pela **FRENTE**, com a Rua 01 (Residencial Jardim América); pelo **LADO DIREITO**, com Terras do Patrimônio Municipal; pelo **LADO ESQUERDO**, com a Trav. 12ª do Bairro Jardim Aeroporto e pelos **FUNDOS**, com JJP Construtora Ltda, em favor de **JJP CONSTRUTORA LTDA**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55243218/2014.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2015.

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
— Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

  
**Francisco Erisvan Bezerra Gomes**  
Secretário Municipal de Administração